



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.485, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; as solicitações PCDPs nº 1.195/23 e 1.196/23, de 22 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnico-administrativos, abaixo especificados, com a finalidade de produzir fotos para exposição comemorativa ao III Ano de Gestão Uma Só Ufersa, em Pau dos Ferros/RN, no dia 16 de agosto de 2023, com ônus para esta universidade.

I - Eduardo Alves de Mendonça - matrícula Siape nº 1741385; e

II - José Francisco dos Passos Júnior - matrícula Siape nº 1750634.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 16 de agosto de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA